



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 136/2020, De 17 De Agosto De 2020** - Nomeia membro do conselho tutelar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **Prefeitura Municipal de Mutuípe**

C.G.C. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1960  
Mutuípe – Bahia

#### **DECRETO Nº 136/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Nomeia membro do Conselho Tutelar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 139, *caput*, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), c/c art. 11, *caput*, da Lei Municipal nº 705, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 904, de 28 de novembro de 2013, c/c art. 16, § 1º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), bem como do que consta no Processo administrativo nº 1483/2020,

**CONSIDERANDO** a proclamação do resultado do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme Edital nº 25/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de afastamento do Conselheiro Tutelar FABIO JOSE SOUSA SANTOS (matrícula nº 2754), em razão de concessão de licença para concorrer a mandato eletivo, no período entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, de acordo com o art. 1º, inciso VII, alínea “b”, c/c art. 1º, inciso IV, alínea “a”, c/c art. 1º, inciso II, alínea “I”, todos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 1º, *caput*, da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, c/c Decreto Municipal nº 126, de 14 de agosto de 2020,

**DECRETA:**



## **Prefeitura Municipal de Mutuípe**

C.G.C. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1960  
Mutuípe – Bahia

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA DAS GRAÇAS TELES DO CARMO** para a função de Conselheira Tutelar (símbolo DAI-2), na qualidade de primeira suplente, a fim de exercer as atribuições pertinentes, no período entre 17 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

**RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**

**Prefeito Municipal**